

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

### I – Contexto Operacional:

#### NOTA 01

A Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira é uma sociedade civil, de direito privado, sem objetivos econômicos, de caráter de assistência social, que tem por finalidade: facilitar e propiciar a inclusão de pessoas, constituídas através de suas famílias, nos direitos e garantias fundamentais, previstos constitucionalmente, tais como, a liberdade, a vida, o trabalho, a moradia, o lazer, a educação, o esporte, a saúde, a justiça, e outros inerentes a qualquer ser humano; facilitar o acesso das pessoas, através de suas famílias, sendo associadas ou não, aos programas de governo vigentes, bem como, à cidadania, à cultura, aos direitos humanos, à educação e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando o crescimento intelectual, artístico e educacional, formal ou informal, a fim de fomentar o desenvolvimento sócio-econômico nos municípios em que a entidade venha a atuar; criar instrumentos que viabilizem a melhoria e a qualidade de vida das famílias; fomentar a integração social e profissional das pessoas e de suas famílias; sensibilizar a sociedade civil para os programas sociais voltados para inclusão, desenvolvimento, profissionalização e educação das pessoas; estimular a inclusão digital das pessoas e de suas famílias; promoção da cultura, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; favorecer o desenvolvimento do voluntariado; combater a pobreza no seio familiar e resgatar a dignidade das famílias que se encontram em situação de risco e em condições de miserabilidade; apresentar sugestões às autoridades governamentais, prestadoras de serviços públicos, para a execução de obras que visem o bem estar social das famílias; promoção e defesa dos direitos sociais, coletivos e difusos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesses suplementares; difusão dos valores éticos, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; representar judicialmente seus sócios; promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como, dos direitos dos idosos e das pessoas portadoras de deficiências; celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução de seus objetivos sociais; acompanhar o desempenho orçamentário e financeiro do município, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal, fiscalizando os gastos públicos, no que tange às ações desenvolvidas para os interesses sociais; promover ações de prevenção ao uso de drogas lícitas; e oferecer tratamento a menores dependentes químicos, em regime ambulatorial e internação desde que obedecidos os critérios determinados pela SENAD.

### I – Apresentação das Demonstrações:

#### NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei Nº6.404/76, Resolução CFC Nº. 877 e CFC Nº. 926/01 de 16/03/2003, que aprovou a NBC T 10.19 e Lei 9394/96.

### III – Resumo das Práticas Contábeis:

#### NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

#### NOTA 04

As demonstrações contábeis estão escrituradas de acordo com o princípio do denominador comum monetário. Os bens, direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efeitos valores e, em moeda corrente do país.



**NOTA 05**

As Receitas Operacionais são provenientes de subvenções, doações e rendimentos de aplicação financeira, todos são destacados em conta separada na demonstração do resultado do exercício, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

Eventualmente a entidade recebe doações.

- a) Pessoa Física: R\$5.413,98 (Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais e Noventa e Oito Centavos)
- b) Pessoa Jurídica: R\$121.300,00 (Cento e Vinte e Um Mil Trezentos Reais)

**NOTA 07**

As subvenções recebidas são:

Convênio Municipal- R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

Convênio Municipal CMDCA Se Cuida - R\$ 10.879,61 (Dez Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

Convênio Municipal CMDCA Uai – R\$ 17.503,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Três Reais)

Fundação Waldemar Pessoa - R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

Convênio Voluntário – R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**NOTA 08**

Foi recebido do Convênio Municipal CMDCA Se Cuida o valor de R\$ 10.879,61 (Dez Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), e utilizado em suas atividades o valor de R\$ 7.923,61 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Um), restando assim um saldo a realizar de R\$ 2.956,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) no exercício seguinte, com autorização prévia do órgão competente.

Foi recebido do Convênio Municipal CMDCA Uai o valor de R\$ 17.503,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Três Reais), e utilizado em suas atividades o valor de R\$ 11.666,66 (Onze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), restando assim um saldo a realizar de R\$ 5.836,34 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) no exercício seguinte, com autorização prévia do órgão competente.

**NOTA 09**

Os recursos da entidade foram aplicados em finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 10**

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento (recibos e outros). As receitas estão apuradas, excluídas as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2018.

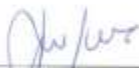


Alexandre Luiz Rocha Campos  
CPF: 275.274.918-09  
Presidente



Lucilara Cristina Toledo Pessolo  
CPF: 218.438.778-99  
CRC: ISP250118/O-8  
Contadora

LUCILARA CRISTINA TOLEDO PESSOLO  
CRC 1 SP 250.118/O-8  
CONTABILIDADE BENASSI EIRELI  
RUA TAMANDARÉ Nº 1903  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
TEL.: (16) 3236-6581



Ailton Luiz da Silva  
CPF: 595.224.968-04  
Tesoureiro